



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA <u>ANO 2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor, Anderson Matos, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E PROJETO CATA-TRECO NAS RUAS DO BAIRRO SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessário, pois moradores do bairro procuraram este Vereador cobrando providências quanto à limpeza das ruas do bairro, que se encontra com muito lixo, entulhos e mato alto em algumas vias.

A permanência de matagais às margens de vias pública, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno as pessoas que convivem na comunidade, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública.

Considerando que o Projeto Cata treco é de suma importância, pois os moradores locais tem a oportunidade em descartar moveis e utensílios que não tem mais utilidade, ficando provado em outras oportunidades que este tipo de trabalho apresenta resultados positivos e eficientes.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de Agosto de 2022.

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

